



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI N° 040/2013-PM= =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

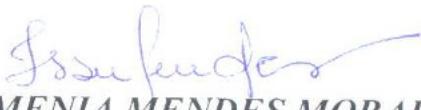
Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 040/2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Justificamos o envio de referido Projeto tendo em vista no Projeto de Lei Ordinária nº 038/2013 ter ocorrido um equívoco com relação ao valor da verba de convênio para aplicação em recape nas ruas da cidade, onde constou o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), quando na verdade o valor real é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Portanto, o presente Projeto tem por objetivo complementar na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da dotação já aprovada por essa Câmara, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de julho, passando o valor do crédito adicional especial para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Ressaltamos a importância da aprovação do projeto em voga para que o convênio a ser assinado entre o município e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional não fique prejudicado, garantindo assim mais este benefício para nossa cidade.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.


ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-